



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autor: Vereador José Paulo Zancanaro**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde. **“Solicitação de Utilização de Drones no Combate à Dengue”**.

### JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que a Dengue, Zika e Chikungunya são doenças sérias que representam uma ameaça constante à saúde e bem-estar de nossos cidadãos. Diante dessa realidade, é imprescindível que medidas eficazes sejam tomadas para combater a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de transmissão dessas enfermidades.

Recentemente, tomei conhecimento de uma iniciativa promissora adotada em outras regiões, que consiste no uso de drones como uma ferramenta para identificar focos do mosquito em áreas de difícil acesso. Essa tecnologia tem se mostrado eficaz e ágil na identificação e mapeamento de áreas com potencial foco do *Aedes aegypti*, possibilitando uma intervenção mais precisa por parte das equipes de saúde.

Diante dessa informação, solicito respeitosamente que Vossa Excelência avalie a possibilidade de implementar essa mesma estratégia em Primavera do Leste. A utilização de drones para identificar e monitorar áreas com focos do mosquito permitirá uma ação mais rápida e eficiente por parte das autoridades de saúde, contribuindo significativamente para a prevenção e controle dessas doenças em nossa comunidade.

Estou à disposição para colaborar no que for necessário para viabilizar a adoção desta importante medida, apoio logístico ou articulação junto a outras esferas governamentais. Acredito que a implementação dessa estratégia representará um avanço significativo em nossos esforços para proteger a saúde e o bem-estar de nossos munícipes.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2024.

**José Paulo Zancanaro**  
**VEREADOR (MDB)**